

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 538/2025-GAPRE

de 19 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977, e de conformidade com o Protocolo nº 969/2025,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **ANA RITA BERNARDO TEODOZIO**, ocupante do cargo de Professor A, matrícula nº 6457, lotado na Secretaria de Educação deste Município.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Constitucional